



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Defensoria Pública-Geral

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 211/2022/DPG/DPERO

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 4 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o contido no art. 3º, §1º, da Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI n.º 3001.100942.2022;

RESOLVE:

Art. 1º. ACRESCENTAR o inciso XVIII ao art. 1º da Portaria nº 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO nº 209, de 11.3.2020, a qual delega competências à Secretaria-Geral de Administração e Planejamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para a prática de determinados atos, com a seguinte redação:

.....

“XVIII — gerir o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia — FUNDEP, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015.”

.....

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 16/02/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.ro.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020160** e o código CRC **82F36777**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.100942.2022.

Documento SEI nº 0020160v3